

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2013

região de
excelência
projeto de
futuro



REUNIÃO CONSELHO EXECUTIVO
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE

DATA 15/11/2012

DELIBERAÇÃO *aprovado por unanimidade*

unanimidade

REUNIÃO ASSEMBLEIA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE

DATA 20/11/2012

DELIBERAÇÃO *aprovado por unanimidade*

aprovado por unanimidade

Índice

1. INTRODUÇÃO	3
1.1. Nota	3
1.2. Apresentação	4
1.3. Análise Conjuntural	7
2. ESTRATÉGIA 2013	9
2.1 Posicionamento Estratégico	9
2.2. Mapa Estratégico	10
2.3. Objetivos Estratégicos	11
2.4. Relação dos Objetivos Estratégicos / Objetivos Específicos / Projetos a Desenvolver	13
2.5 Recursos a afetar aos Projetos Intermunicipais a desenvolver em interligação da OesteCIM com os 12 Municípios e parceiros estratégicos.....	17
3. DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2013.....	20
4. METODOLOGIA NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO	20
5. RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA 2013	21
6. COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA.....	21
7. COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA.....	23
8. EVOLUÇÃO ORÇAMENTAL	24
9. GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2013	26



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2013

1. INTRODUÇÃO

1.1. Nota

O presente documento foi elaborado em reflexão com os princípios da transparência, legalidade, subsidiariedade e proporcionalidade. Com base no Regulamento Orgânico da Comunidade Intermunicipal do Oeste (OesteCIM) e envolvendo as suas Estruturas Orgânicas e respetivos serviços, consideramos:

- Artigo 2º, "Princípios Gerais da Organização Administrativa" que observa o respeito pelos princípios gerais de organização e atividades administrativas, na prossecução das suas atribuições;

- Artigo 12º, "Princípios de Atuação", no qual os serviços que constituem a estrutura orgânica e os funcionários neles integrados atuam no quadro jurídico definido por lei e devem orientar-se, designadamente, pelos seguintes princípios:

- a) Prossecução dos objetivos definidos pelos órgãos da Comunidade;
- b) Serviço público aos municípios e às populações;
- c) Flexibilidade da gestão;
- d) Participação e responsabilização;
- e) Articulação e cooperação inter-orgânica;
- f) Racionalização dos recursos.

- a) e b), Artigo 13º "Instrumentos de Gestão", constituem instrumentos principais de gestão da OesteCIM:

- a) As opções do plano anuais e plurianuais;
- b) O orçamento anual, com desdobramento por atividades;

No espírito do envolvimento dos Órgãos representativos da OesteCIM e tendo como base os objetivos da elaboração do presente documento, foram considerados, a Lei n.º 45/2008 de 27 de Agosto que estabelece o regime jurídico do associativismo municipal, revogando as Leis n.ºs 10/2003 e 11/2003, de 13 de Maio e os Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste:

- Artigo 16º, "Competências da Assembleia Intermunicipal", São competências da Assembleia intermunicipal:

b) Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, as opções do plano e a proposta de orçamento (...);

- Artigo 19º, "Competências do Conselho Executivo"

1 – Compete ao Conselho Executivo, no âmbito da organização e funcionamento:

f) Executar as opções do plano e o orçamento, (...);



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2013

2 – Compete ao Conselho Executivo, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento:

a) Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Intermunicipal as opções do plano, a proposta de orçamento (...);

- Artigo 29º “Opções do Plano e Orçamento”

1 – As opções do plano e orçamento da Comunidade Intermunicipal são elaborados pelo Conselho Executivo e submetidos à aprovação da Assembleia Intermunicipal, para efeitos do preceituado no artigo 15º destes Estatutos.

2 – As opções do plano e o orçamento são remetidos pelo Conselho Executivo às Assembleias Municipais dos Municípios associados, para seu conhecimento, no prazo de um mês após a sua aprovação.

A OesteCIM considera que este documento será uma referência na gestão e administração da sua atividade e tem como ação concretizar os objetivos estratégicos aqui definidos para o ano de 2013.

1.2. Apresentação

A extinta Associação de Municípios do Oeste, foi constituída em Junho de 1987, com competências extensas que abrangiam o desenvolvimento regional, incluindo o planeamento e a gestão de projetos. Nos termos da Lei nº 11/2003, de 13 de Maio, a Associação de Municípios do Oeste, adaptou, no dia 23 de Junho de 2006, os seus estatutos a uma Associação de Municípios de Fins Específicos. Em 2008, com a entrada em vigor do Novo Regime Jurídico do Associativismo Municipal, a Associação de Municípios do Oeste transformou-se em Comunidade Intermunicipal do Oeste, OesteCIM.

A OesteCIM é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial e visa a realização de interesses comuns aos Municípios que a integram, regendo-se pela Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, pelos Estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis.

A OesteCIM é composta pelos Municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras e adota a designação de Comunidade Intermunicipal do Oeste e a abreviatura de OesteCIM. A Comunidade corresponde à NUT III Oeste (Nomenclatura de Unidade Territorial para fins estatísticos).

A Comunidade Intermunicipal do Oeste, por natureza e estatuto, é uma entidade potenciadora das vocações regionais, pelo que, na prossecução dos seus objetivos com coerência e empenhamento, assume hoje um papel de protagonismo na Região Oeste. Pauta a sua atuação no respeito pelos valores de solidariedade regional, participação, discussão, estabelecimento de consensos, partilha, cooperação e concretização de projetos intermunicipais que visem satisfazer necessidades comuns à Região e reforçar, consolidar a capacidade territorial do Oeste, tendo em consideração as potencialidades dos 12 Municípios integrados.



Handwritten signature and notes in blue ink.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2013

Sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos Municípios, a Comunidade Intermunicipal tem por fim a prossecução dos seguintes fins públicos:

- Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
- Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN;
- Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.

A OesteCIM assegura também a articulação das atuações entre os Municípios e os serviços da Administração Central, nas seguintes áreas:

- Redes de abastecimento público, infra estruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;
- Rede de equipamentos de saúde;
- Rede educativa e de formação profissional;
- Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
- Segurança e proteção civil;
- Mobilidade e transportes;
- Redes de equipamentos públicos;
- Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural;
- Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

Handwritten signature and notes in blue ink.

Para assegurar a realização das suas atribuições a OesteCIM poderá ainda, nos termos da legislação aplicável:

- Criar e explorar serviços próprios;
- Criar ou participar em associações, empresas, cooperativas e fundações;
- Associar-se com outras entidades públicas, privadas ou do sector social e cooperativas;
- Constituir empresas intermunicipais;
- Concessionar a gestão e exploração de serviços.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2013

Cabe igualmente à OesteCIM designar os representantes das autarquias locais em entidades públicas e entidades empresariais sempre que a representação tenha natureza intermunicipal.

A OesteCIM pode também beneficiar dos sistemas e programas específicos, legalmente previstos, de apoio financeiro aos Municípios, nomeadamente no quadro da cooperação técnica e financeira entre o Estado e as Autarquias Locais.

A estrutura orgânica da OesteCIM tem por objeto a conceção, execução e coordenação do apoio técnico e administrativo aos órgãos respetivos nos domínios do planeamento, organização, modernização, gestão e controlo.

Os serviços que constituem a estrutura orgânica da OesteCIM devem orientar-se, designadamente, pelos seguintes princípios:

- Prossecução dos objetivos definidos pelos órgãos da Comunidade;
- Serviço público aos Municípios e às populações;
- Flexibilidade da gestão;
- Participação e responsabilização;
- Articulação e cooperação inter-orgânica;
- Racionalização dos recursos.

O funcionamento dos serviços baseia-se na estrutura definida e obedece a um modelo organizacional de gestão participada e integrada em ordem à realização dos objetivos, com controlo sistemático dos resultados e a avaliação contínua do desempenho.

Constituem deveres dos Municípios integrantes na Comunidade Intermunicipal:

- Prestar à Comunidade a colaboração necessária para a realização das suas atividades;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições legais regulamentares respeitantes à Comunidade, bem como os estatutos e as deliberações dos órgãos da mesma;
- Efetuar as contribuições financeiras, nos termos estabelecidos na lei e nos presentes estatutos.

1.3. Análise Conjuntural

A região Oeste, e seus 12 Municípios, têm desenvolvido de forma sistémica, quer na componente das políticas públicas quer na esfera de modernização administrativa, um papel nuclear na dinamização sustentável dos seus concelhos, não só perante o desenvolvimento económico mas também na concretização de mudanças estruturais a nível social, cultural e tecnológico.

Como em anos anteriores, a Comunidade Intermunicipal do Oeste e os 12 Municípios, em conjunto, pautaram a sua atuação na prossecução de projetos integrados com o objetivo de crescerem de forma equilibrada e uniforme, numa lógica da New Public Management, isto é competitiva, dirigida pela missão, orientada por resultados, para os cidadãos, pró-ativa, descentralizada e, muito importante, alinhada para o mercado. Como é notório, foram períodos conjunturalmente difíceis e repletos de acontecimentos políticos, económicos e sociais a nível regional e nacional, que condicionaram – e condicionam – direta e indiretamente a ação da OesteCIM e dos seus Municípios.

O ano de 2012 ficou indubitavelmente marcado pelo agudizar da crise social e económica, com o Produto Interno Bruto (PIB) a ter um crescimento negativo de -3,6, a taxa de desemprego a situar-se nos 15,8% e com o défice orçamental a poder atingir os 6,2% do (PIB).

A par da situação acima descrita, não podemos deixar de evidenciar outros factos críticos que, pela sua relevância e impacto direto, condicionaram e vão condicionar o alinhamento estratégico e os pontos de ação da OesteCIM, em 2013.

Com a implementação do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, a transferências de verbas do Orçamento de Estado com destino às autarquias locais têm vindo a diminuir, situando-se ao nível do verificado em 2005.

Por outro lado, regista-se também uma diminuição na arrecadação da receita proveniente dos impostos locais, com prevalência do IMI, ao mesmo tempo que crescem os pedidos de ajuda por parte das populações, pelo que os fundos estruturais são a única alimentação financeira para os municípios fazerem investimento.

A entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conhecida por “Lei dos Compromissos”, veio também a revelar-se um instrumento de perturbação da atividade da OesteCIM e dos 12 Municípios, condicionando o efetivo cumprimento das competências constitucionalmente cometidas ao poder local e, desta forma, contribuindo para o agravamento dos problemas das respetivas populações.

Em consonância com o Programa do XIX Governo, foi aprovada a Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, diploma que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa, pelo qual se procurou assegurar uma reforma da gestão, da política e do território, tendo em vista propiciar uma administração mais eficaz e eficiente com a consequente racionalização dos recursos públicos.

A reforma da Administração Local Autárquica assentou em quatro vetores estratégicos: a descentralização e a reforma administrativa, o aprofundamento do municipalismo, o reforço do associativismo municipal e a promoção da coesão e competitividade territorial através do poder local,



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2013

2. ESTRATÉGIA 2013

2.1. Posicionamento Estratégico

Conscientes da situação Nacional e Regional, descrita no ponto prévio alusivo à análise contextual, a Estratégia da OesteCIM para o ano de 2013 vai focar-se na estabilização económica e financeira dando continuidade à sua afirmação, desenvolvendo os projetos em curso, aproveitando oportunidades, pró agindo na impreterível necessidade de se recriar, trazendo para o seu "negócio" novas fontes de financiamento. Desta forma pretende-se garantir, nas suas capacidades internas, um modelo de Gestão assente no novo paradigma Gestor capaz de responder aos Desafios da Reforma da Administração Local Autárquico.

O desenvolvimento de políticas públicas de economias de escala e a consolidação dos pilares para a competitividade regional, enquanto motor para a internacionalização da Região Oeste, no exterior, e, muito importante, na capacidade de atrair investimento estrangeiro, podem ser agora aproveitadas para a melhoria da qualidade de vida das populações no Oeste e assim, aduzir um valor real e integrado dentro das competências da OesteCIM, tendo em questão as novas entidades no que se refere à implementação das diferentes políticas públicas.

Numa perspetiva de responsabilidade social, a Região Oeste têm em vista a integração da sua estratégia regional num plano de sustentabilidade transversal em todos os seus pilares: social, económico, ambiental e cultural. Assim, a OesteCIM, continuará a pautar a sua atuação, essencialmente na promoção e implementação de políticas locais integradas em estratégias nacionais, indo por sua vez de encontro aos compromissos internacionais assumidos por Portugal em matéria de sustentabilidade energética e ambiental, e contribuindo assim localmente de forma decisiva para um uso eficiente dos recursos naturais e melhoria contínua dos padrões de qualidade de vida.

Por último, cumpre assinalar a implementação da Estratégia Europa 2020, que constitui uma visão para a economia social de mercado da Europa para a próxima década. O Quadro Estratégico Comum da União Europeia para 2014-2020, que é também um novo ciclo de intervenção dos fundos comunitários, baseia-se em três áreas prioritárias interdependentes e que se reforçam mutuamente: um crescimento inteligente, desenvolvendo uma economia baseada no conhecimento e na inovação; um crescimento sustentável, promovendo uma economia hipocarbónica, eficiente em termos de recursos e competitiva; e um crescimento inclusivo, promovendo uma economia com altas taxas de emprego que assegure a coesão social e territorial.

A intervenção em Portugal dos fundos comunitários é subordinada às prioridades de promoção da competitividade da economia, de formação de capital humano e da reforma do Estado que, em conjunto, fornecem as bases para a recuperação de uma trajetória de crescimento e de emprego sustentável. A concretização destas prioridades levará à focalização e coordenação dos apoios públicos proporcionados pelos fundos estruturais e de coesão e pelos fundos para o desenvolvimento rural, marítimo e das pescas.

A adequação desta Estratégia à área geográfica da OesteCIM e dos 12 Municípios constituirá um dos maiores desafios para o ano de 2013.



[Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin.]

2.2. Mapa Estratégico

O Oeste assume-se, assim, como um espaço em mudança, de oportunidades e desafios, que, com o conhecimento da sua realidade e potencialidades, caminhará sem hesitações rumo ao futuro, apostando num **Mapa Estratégico** a implementar em 2013:

MISSÃO	VISÃO
<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável e a melhoria de qualidade de vida dos seus concelhos; - Manter o Equilíbrio Financeiro Orçamental e sustentabilidade financeira da OesteCIM. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ser uma Comunidade Intermunicipal de referência nacional de excelência na gestão pública orientada para a qualidade, inovação, eficiência e eficácia; - Ser uma Comunidade que aposta nas parcerias e na Gestão das Redes Institucionais, otimizando os recursos e estruturas existentes.



2.3. Objetivos Estratégicos

O Plano de Atividades da OesteCIM que se pretende apresentar, tem como referência o mapa estratégico anteriormente esquematizado, no qual interferem as indefinições políticas e económicas que se preveem para o ano de 2013:

OBJECTIVO ESTRATÉGICO I – Planeamento e Implementação da Estratégia Regional

- Apoiar e implementar a estratégia de desenvolvimento da Região no que se refere à elaboração de medidas que permitam o fomento do reforço da competitividade e valorização da coesão regional, do desenvolvimento económico-social, da qualificação dos recursos endógenos e do capital humano. Desenvolver e aprofundar os contactos com o Governo para dar continuidade aos projetos estabelecidos.

Objetivo para o período 2008-2013 – Programa Territorial de Desenvolvimento do Oeste

OBJECTIVO ESTRATÉGICO II – Promoção, Gestão e Articulação de Políticas e Investimentos

- Promoção da execução de projetos estruturantes definidos no PTD Oeste, implementação dos serviços necessários à gestão e acompanhamento dos financiamentos nacionais ou comunitários relativos aos investimentos municipais e intermunicipais.

- Dar continuidade ao estudo e execução de projetos supra-municipais conforme previsto no Plano de Atividades de 2013.

- Reforço do trabalho com as entidades parceiras, a AMO MAIS, a Oeste Sustentável, a ADRO, na medida da prossecução de trabalhos “tipo chave na mão” e na negociação de melhores condições para os Municípios, tendo em conta a sua sustentabilidade financeira.

- Desenvolvimento de projetos estruturantes que conduzam a economias de escala em processos de desconcentração ao nível sub-regional ou da modernização administrativa numa lógica de eficiência da Gestão pública.

Objetivo para o período 2008-2015 – QREN

OBJECTIVO ESTRATÉGICO III – Promoção da Inovação e da Qualidade

- Promoção e adoção de modelos organizativos mais competitivos e inovadores de modo a permitir que a Região seja uma referência a nível regional e nacional, promovendo a desburocratização, a simplificação de processos e procedimentos, a implementação da política da qualidade como um objetivo regional.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2013

- Dinamização de ações que promovam a implementação de sistemas de informação e comunicação integrados tendo em conta as TIC, a sociedade de informação e a administração eletrónica.
- Elaboração, promoção e execução de projetos potenciadores da valorização profissional dos funcionários e agentes da Administração, fomentando as mudanças das organizações e a qualidade dos serviços públicos.

Objetivo para o período 2010-2013

OBJECTIVO ESTRATÉGICO IV – Cooperação Institucional e Promoção Regional

- Assegurar a coordenação das ações de informação, internas e externas, da Comunidade Intermunicipal.
- Gestão das Redes Institucionais promovendo a articulação, com os agentes no território, das políticas de desenvolvimento regional.
- Realização de ações que permitam o reforço da competitividade interna e externa com base em estratégias de desenvolvimento sustentável.
- Promoção de parcerias institucionais, internas e externas aprofundando as relações com as entidades externas como, Turismo do Oeste, LeaderOeste, TrevOeste, Águas do Oeste, AIRO, IPL, Valorsul, Lispolis, ANMP, ANAFRE, Comunidades Intermunicipais, Entidades de Ensino Superior, Entidades de Ensino Secundário ou ainda com Entidades Privadas no âmbito das atividades constantes nos estatutos da OesteCIM.

Objetivo para o período 2010-2013

OBJECTIVO ESTRATÉGICO V – Organização e Gestão

- Promover processos de modernização administrativa, incentivando a aplicação de modelos organizativos que fomentem uma maior agilização de procedimentos e articulação de informação com o desenvolvimento das competências pessoais e profissionais dos funcionários dos Municípios associados e da Comunidade Intermunicipal.
- Adequar a capacidade técnica da Comunidade Intermunicipal às novas competências legais que lhe estão atribuídas.

Objetivo para o período 2010-2013



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2013

2.4. Relação dos Objetivos Estratégicos / Objetivos Específicos / Projetos a Desenvolver

Tendo em vista a Meta e Visão global das principais intervenções da Comunidade Intermunicipal apresenta-se o quadro seguinte que relaciona os Objetivos Estratégicos com os Objetivos Específicos definindo Projetos a incrementar durante o ano de 2013:

Objetivo estratégico I - Planeamento e Implementação da Estratégia Regional				
Objetivo Especifico 1- Desenvolvimento de um Pólo Turístico relevante, inovador e sustentável	Objetivo Especifico 2 - Construção e afirmação de uma ruralidade moderna, com novos projetos municipais	Objetivo Especifico 3 - Desenvolvimento em complementaridade da atratividade dos pólos urbanos	Objetivo Especifico 4 - Captação e aglomeração de atividades empresariais competitivas nos pólos a criar	Objetivo Especifico 5 - Desenvolvimento de um sistema de Governança Regional
Projetos a Desenvolver				
<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento da Lei de Bases do Ordenamento do Território e do Solo - Projeto "Valorização e Preservação do Património Natural do Planalto das Cesaredas" - Acompanhamento e Dinamização de Ações para a Educação e Desenvolvimento Sustentável - Pisoeste – Reestruturação e viabilização económica ou financeira - Marca "Oeste Portugal" - Contributos para projetos da OesteSustentável - Agência Regional de Energia e Ambiente do Oeste - Acompanhamento do Programa de Ação do Oeste + 4 Municípios da Lezíria - Avaliação, acompanhamento e implementação do processo de capacitação da OesteCIM de modo a receber as novas competências oriundas do estado Central e do Municípios 				

Objetivo estratégico II - Promoção, Gestão e Articulação de Políticas e Investimentos				
Objetivo Especifico 6 - POPH	Objetivo Especifico 7 - QREN	Objetivo Especifico 8 - Projetos que promovem "Economia de Escala"	Objetivo Especifico 9 - Reforço do trabalho em rede com as entidades parceiras	Objetivo Especifico 10 - Projetos potenciadores da simplificação e uniformização de procedimentos
Projetos a Desenvolver				
<ul style="list-style-type: none"> - Eficiência Energética e Energias Renováveis no Edifício-sede da OesteCIM - Gestão de Parcerias Institucionais de âmbito regional, nacional e internacional 				



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2013

- Assessoria Jurídica à Rede Intermunicipal do Oeste
 - Acompanhamento da Plataforma Intermunicipal Social do Oeste
 - Gestão Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos, visando a promoção da sustentabilidade económica e ambiental da Região do Oeste
 - Gestão da Central de Compras
 - GPP 2020 - Promoting green public procurement (GPP) in support of the 2020 goals
 - "GPP 2020 - Promoting green public procurement (GPP) in support of the 2020 goals".
 - Gestão de Candidaturas aos Programas Comunitários QREN
 - Programas Operacionais Temáticos:
 - i. Potencial Humano
 - 1. Elaboração de candidaturas de Formação POPH
 - 2. Plano Intermunicipal para a Igualdade "Oeste + Igualdade"
 - 3. Implementação da Candidatura de Ações de Formação para os municípios associados (POPH)
 - ii. Factores de Competitividade
 - Implementação do Sistema de Apoios à Modernização Administrativa – "GI@Oeste" - Modelo de Gestão do Oeste virado para o Município (SAMA)
 - iii. Valorização do Território
 - Projeto – OesteLED, eficiência energética da rede de IP na Região Oeste
 - Programa Operacional Regional do Centro:
 - 1. Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global – Contratualização 2008 – 2013
 - 2. Candidatura da OesteCIM ao aviso de concurso do MaisCentro "Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística" - "ROE - Rede Regional de Promoção do Empreendedorismo do Oeste"
 - 3. Implementação da Candidatura Apetrechamento Tecnológico (quadros interativos + videovigilância)
 - 4. Acompanhamento e Avaliação
 - Programas Operacionais de Cooperação Inter-regional e de Redes de Cooperação Inter-regional
 - 24) "Better Accessible Transport to Encourage Robust Intermodal Enterprise"
- Programa Estratégico Oeste 2020
- Simplex Autárquico

Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin.

Objetivo estratégico III - Promoção da Inovação e da Qualidade			
Objetivo Especifico 11 - SigOeste	Objetivo Especifico 12 - OesteDigital	Objetivo Especifico 13 - Modernização Autárquica	Objetivo Especifico 14 - Formação para o Desenvolvimento
Projetos a Desenvolver			
<ul style="list-style-type: none"> - Implementação do Plano de Formação Interno da OesteCIM - Desenvolvimento da Intranet e Gestão Documental – OesteCIM - Gestão e Administração das TIC na OesteCIM - Implementação da Candidatura de Ações de Formação para os municípios associados (POPH) - Reorganização do Projeto Oeste Digital - SigOeste: desenvolvimento de um Sistema de Informação Territorial do Oeste apoiado em tecnologia SIG: <ul style="list-style-type: none"> • Homologação da Cartografia Numérica Vetorial à escala 1:2000 • Aplicação da Diretiva INSPIRE (Infra-Estrutura de Informação Geográfica na Comunidade Europeia) 			

Objetivo estratégico IV - Cooperação Institucional e Promoção Regional		
Objetivo Especifico 15 - Promoção dos projetos/atividades da Comunidade a nível regional e nacional	Objetivo Especifico 16 - Estabelecimento de parcerias em projetos de cooperação nas diversas áreas	Objetivo Especifico 17 - Promoção de Rotas Temáticas
Projetos a Desenvolver		
<ul style="list-style-type: none"> - Implementação de Ações de Comunicação e Promoção Institucional da OesteCIM - Implementação e Dinamização Gestão da Rede intermunicipal Oeste – Reuniões Sectoriais / Conferências temáticas / Congresso do Oeste (Reforço da ação articulada dos Municípios e desenvolvimento de novas formas de parcerias Locais / Regionais / Nacionais) - Candidatura QualityCoast - Semana Europeia da Mobilidade no Oeste - Promoção da Cultura/património do Oeste - Promoção de Rotas Temáticas <ul style="list-style-type: none"> • Oeste Sagrado – Rota pelo Património Religioso do Oeste 		



Handwritten signatures and initials in blue ink.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2013

Objetivo estratégico V - Organização e Gestão			
Objetivo Especifico 18 - Organização e métodos de trabalho	Objetivo Especifico 19 - Implementação do SIADAP	Objetivo Especifico 20 - Certificação da formação	Objetivo Especifico 21 - Implementação da Política da Qualidade adequada à Comunidade Intermunicipal e seus Municípios
Projetos a Desenvolver			
<ul style="list-style-type: none"> - Gestão do Património OesteCIM – Manutenção - Acompanhamento do Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas da OesteCIM - SIADAP na OesteCIM - Gestão Estágios - Implementação do Projeto de regulamento de horário de trabalho da OesteCIM - Elaboração dos Mapas Municipais de Redução de Ruído - Acreditação da OesteCIM segundo a NP EN 17025 - Medições acústicas - Sensibilização e Implementação do Plano de Emergência do Edifício Sede da Oeste CIM 			

Nota: Os projetos a desenvolver interagem entre si contribuindo para a concretização dos vários objetivos estratégicos.

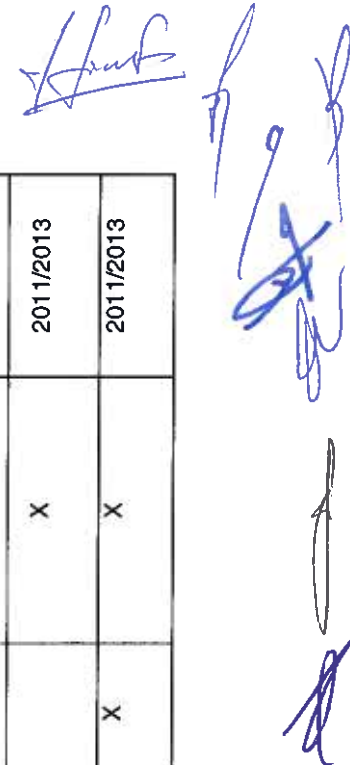
Large handwritten signature in blue ink.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2013

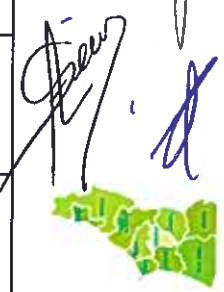
2.5 Recursos a afetar aos Projetos Intermunicipais a desenvolver em interligação da OesteCIM com os 12 Municípios e parceiros estratégicos

Projetos	Recursos					Ano
	Humanos		Financeiros			
	Internos	Externos	OesteCIM	Externo/Comunitário	Execução	
Implementação e Dinamização Gestão da Rede intermunicipal Oeste	X		X		X	2011/2013
Gestão de Parcerias Institucionais de âmbito regional, nacional e internacional	X		X		X	2011/2013
Assessoria Jurídica à Rede Intermunicipal do Oeste		X	X			2011/2013
Elaboração dos Mapas Municipais de Redução de Ruído		X	X		X	2011/2013
Acreditação da OesteCIM segundo a NP EN 17025 - Medições acústicas		X	X		X	2011/2013
Acompanhamento da Lei de Bases do Ordenamento do Território e do Solo	X		X			2013
Projeto "Valorização e Preservação do Património Natural do Planalto das Cesaredas"	X	X	X		X	2010/2013
Acompanhamento da Plataforma Intermunicipal Social do Oeste	X		X		X	2011/2013
Acompanhamento e Dinamização de Ações para a Educação e Desenvolvimento Sustentável	X	X			X	2011/2013
Gestão da Central de Compras	X	X	X		X	2011/2013

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2013

Pisoeste – Reestruturação e viabilização Económica/Financeira	X	X	X	X	X	2011/2013
Projeto – OesteLED, eficiência energética da rede de IP na Região Oeste	X	X	X	X	X	2011/2013
Marca “Oeste”	X				X	2011/2013
Contributos para projetos da OesteSustentável - Agência Regional de Energia e Ambiente do Oeste	X					2011/2013
Gestão intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos, visando a promoção da sustentabilidade económica e ambiental da Região do Oeste	X	X	X	X	X	2011/2013
Acompanhamento do Programa de Ação do Oeste + 4 Municípios da Lezíria	X	X	X	X	X	2011/2013
Simplex Autárquico	X	X	X	X		2011/2013
Reorganização do Projeto Oeste Digital	X	X	X	X		2011/2013
Implementação da Candidatura de Ações de Formação para os municípios associados (POPH)	X	X	X	X	X	2013
Plano Intermunicipal para a Igualdade Oeste + Igualdade	X	X	X	X	X	2011/2013
ROE - Rede Regional de Promoção do Empreendedorismo do Oeste	X	X	X	X	X	2011/2013
SigOeste: desenvolvimento de um Sistema de Informação Territorial do Oeste apoiado em tecnologia SIG	X	X	X	X	X	2011/2013
Promoção da Cultura/património do Oeste	X	X	X	X		2011/2013
Gestão de Candidaturas aos Programas Comunitários QREN	X	X	X	X	X	2011/2013



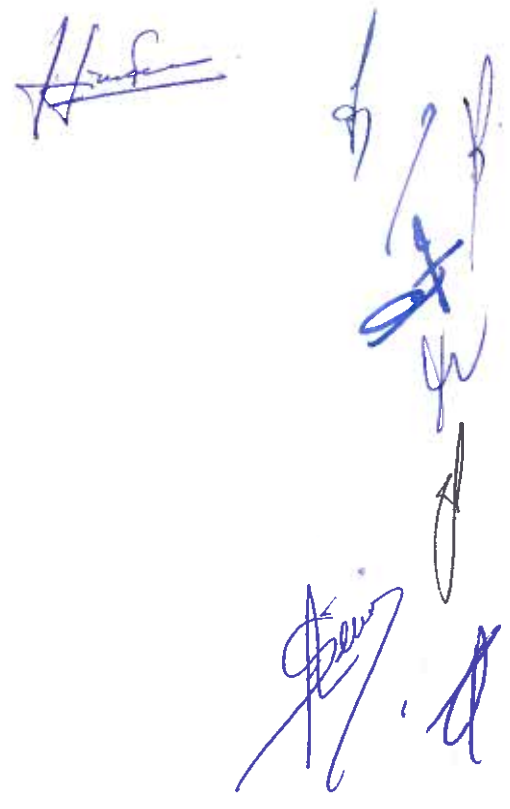
18

região de excelência

(Handwritten signatures and initials)

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2013

Acompanhamento e Avaliação do QREN	X	X	X	X	X	2013
Avaliação, acompanhamento e implementação do processo de capacitação da OesteCIM de modo a receber as novas competências oriundas do Estado Central e do Municípios	X	X	X	X	X	2012/2013
Better Accessible Transport to Encourage Robust Intermodal Enterprise	X	X	X	X	X	2012/2013
Programa Estratégico Oeste 2020	X	X	X	X	X	2012/2013
Candidatura QualityCoast	X	X	X	X	X	2012/2013

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2013

3. DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2013

Os documentos previsionais são constituídos pelo Resumo das Receitas e das Despesas, pelo Orçamento da Receita, pelo Orçamento da Despesa e pelas Grandes Opções do Plano.

As Grandes Opções do Plano traduzem as atividades geradoras de despesa que, podendo ou não ser investimento, podendo ser ou não plurianuais, a entidade entende ser suficientemente representativas da sua atividade de modo a serem integradas por objetivos, programas, projetos ou ações.

Deste modo as Grandes Opções do Plano são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimento e pelo Plano de Atividades Municipais.

4. METODOLOGIA NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Na elaboração do Orçamento observou-se os princípios e regras previsionais de acordo com o disposto no POCAL, nomeadamente:

- Princípio da Independência
- Princípio da Anualidade
- Princípio da Unidade
- Princípio da Universalidade
- Princípio do Equilíbrio
- Princípio da Especificação
- Princípio da não Consignação
- Princípio da não Compensação

No que se refere às receitas previstas na Lei n.º45/2008, de 27 de Agosto foram adotadas as regras previsionais, nomeadamente a utilização da média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem a elaboração do Orçamento no caso das Taxas, Multas e Outras Penalidades, Rendimentos de Propriedade, Venda de Bens e Serviços Correntes, Outras Receitas Correntes e Outras Receitas de Capital. No entanto, importa também realçar que a avaliação direta também foi tida em conta com o objetivo de um maior ajustamento dos valores previstos à realidade.

Relativamente aos valores constantes das Transferências Correntes e Transferências de Capital, decorrem essencialmente do apuramento das comparticipações dos Municípios nos Projetos/Ações a desenvolver pela OesteCIM e das Quotizações, bem como dos financiamentos externos expectáveis pela aprovação de candidaturas a executar no ano de 2013

Handwritten signatures and initials in blue ink.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2013

Após o apuramento das Receitas procedeu-se ao cálculo das dotações da Despesa, também de acordo com o estipulado no POCAL e aonde constam as despesas obrigatórias (nomeadamente com as obrigações decorrentes da Lei, remunerações, contratos de prestação de bens e serviços em vigor, dotações que permitam o processamento de despesa liquidada em 2012 e não paga), previsão de despesas para os novos projetos/ação, a previsão dos recursos financeiros (determinando o financiamento definido que decorre do apuramento das receitas e o financiamento a definir) e por último as dotações disponíveis após a cobertura das despesas obrigatórias.

Tal como no ano de 2012, também para 2013 no cálculo das despesas estiveram como base os princípios, regras, valores e contenções orçamentais constantes do Orçamento de Estado previsto para 2013 que, com base no princípio da prudência, se entendeu ter em conta.

5. RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA 2013

O Orçamento da Receita e da Despesa apresentam para o ano de 2013 um valor total de 5.770.104,75€ encontrando-se cumprido o Princípio do Equilíbrio Corrente do qual resulta um saldo de 357.112,09€.

RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES	MONTANTE	%	DESPESAS CORRENTES	MONTANTE	%
04 Taxas, Multas e Outras Penalidades	10 €	0,00%	01 Despesas com o Pessoal	579.148 €	10,04%
05 Rendimentos de Propriedade	160 €	0,00%	02 Aquisição de Bens e Serviços	2.955.530 €	51,22%
06 Transferências Correntes	5.032.307 €	87,21%	03 Juros e Outros Encargos	800 €	0,01%
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	54.855 €	0,95%	04 Transferências Correntes	1.193.222 €	20,68%
08 Outras Receitas Correntes	30 €	0,00%	06 Outras Despesas Correntes	1.550 €	0,03%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	5.087.362 €	88,17%	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	4.730.250 €	81,98%
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 Venda de Bens de Investimento	500.020 €	8,67%	07 Aquisição de Bens de Capital	990.386 €	17,16%
10 Transferências de Capital	182.693 €	3,17%	08 Transferências de Capital	49.468 €	0,86%
13 Outras Receitas de Capital	30 €	0,00%			
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	682.743 €	11,83%	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	1.039.855 €	18,02%
TOTAL GERAL	5.770.105 €	100%	TOTAL GERAL	5.770.105 €	100%

6. COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Representando graficamente a composição do Orçamento da Receita constata-se que a proveniência da mesma depende essencialmente das transferências com grande dependência das efetuadas por parte dos Municípios.

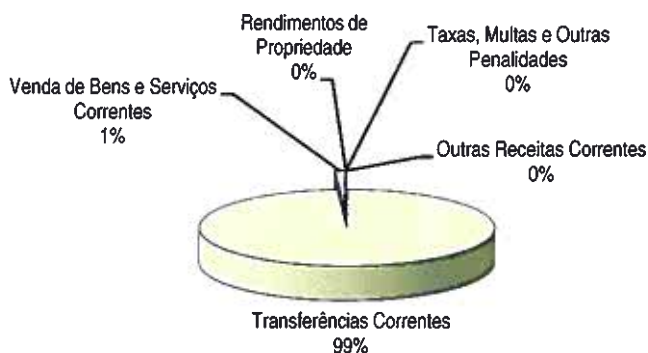
No entanto, e no que concerne às transferências correntes o montante de 5.032.307€ para além das transferências referentes aos Municípios contempla ainda os montantes:



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2013

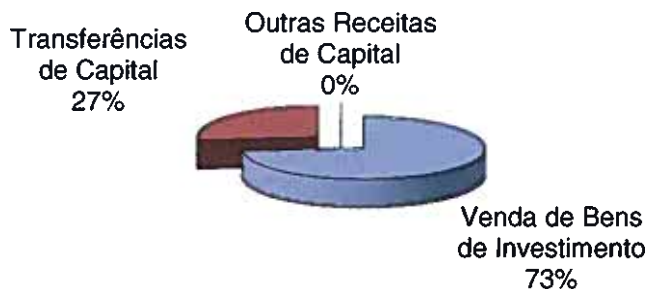
- 189.576,25€ a transferir pelo FEDER no âmbito da candidatura da Assistência Técnica 2012 já aprovada;
- 2.450.000€ a transferir também pelo FEDER no âmbito da candidatura "GI@Oeste" - Modelo de Gestão para o Oeste voltado para o Município (SAMA), que representam cerca de 49% do total das transferências correntes previstas;
- 223.423,50€ a transferir pelo FSE no âmbito da candidatura da Formação POPH, já aprovada em 2012
- 188.293,06€ a transferir do FEDER no âmbito do projeto ROE, já aprovado e em execução,
- entre outros.

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2013

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS DE CAPITAL

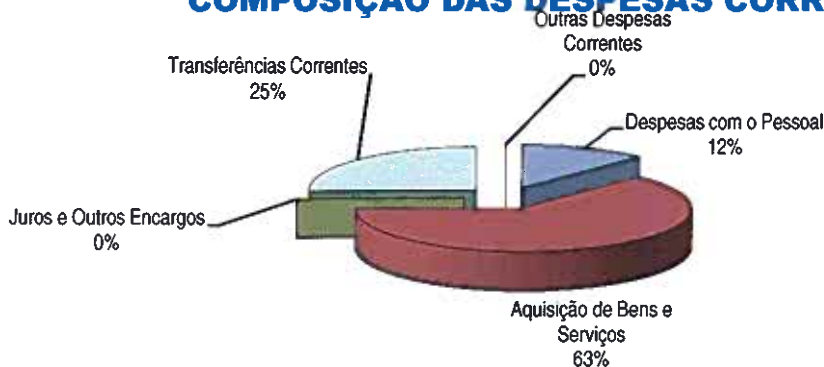


7. COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA

O Orçamento da Despesa Corrente é composto essencialmente pela Aquisição de Bens e Serviços Correntes necessários para a execução das atividades desenvolvidas pela OesteCIM.

Também as Despesas com o Pessoal têm alguma relevância tendo os seus valores sido apurados de acordo com o estabelecido no POCAL, de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor e dando continuidade às restrições previstas pelo Orçamento de Estado para 2013 na matéria.

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES



Nas Despesas de Capital predomina a Aquisição de Bens de Capital, nomeadamente o investimento realizado em termos de aquisição de equipamento e software informático, que está essencialmente ligado à Candidatura "GI@Oeste" - Modelo de Gestão para o Oeste voltado para o Município (SAMA).

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right side of the page.



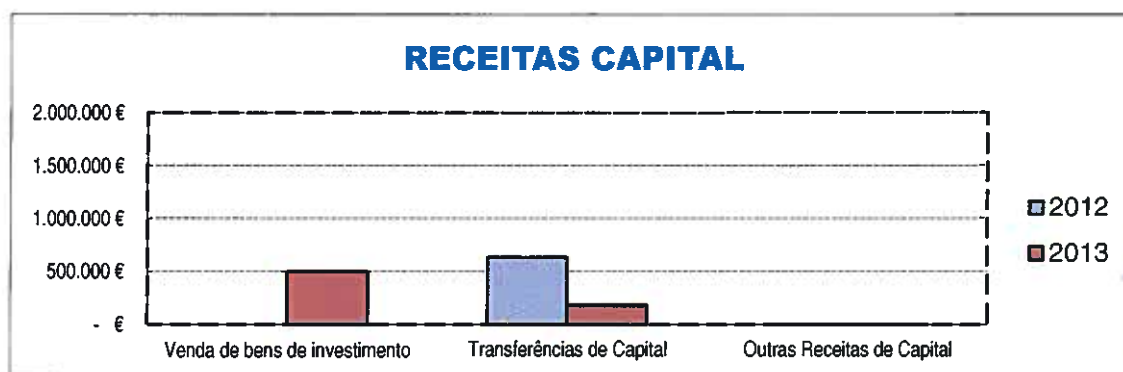
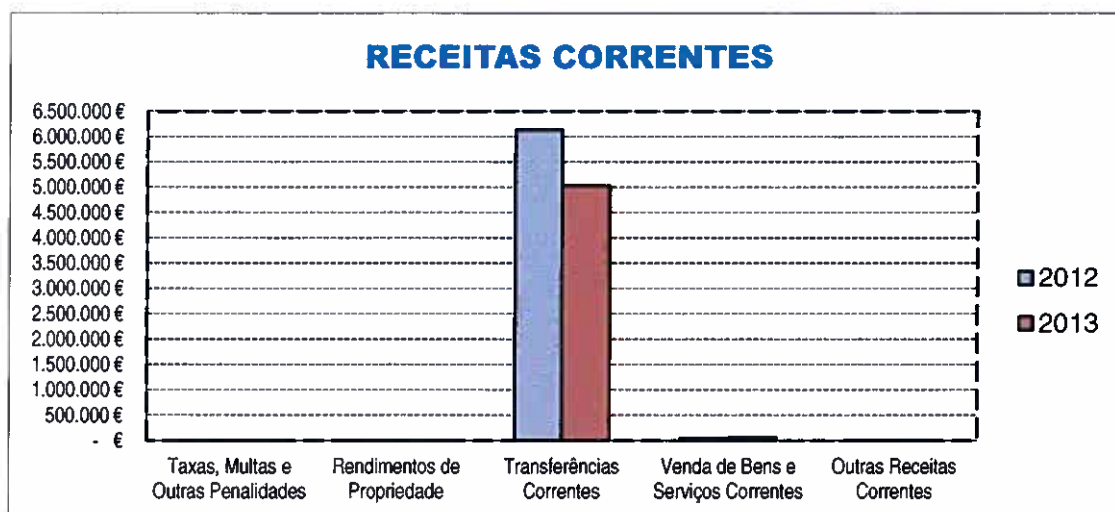
8. EVOLUÇÃO ORÇAMENTAL

Comparativamente ao ano de 2012 verifica-se um decréscimo de cerca de 15% do valor total orçado, devidas às contenções cada vez mais exigidas por parte das políticas governamentais.

RECEITAS RECEITAS CORRENTES	2012	2013	Δ %
04 Taxas, Multas e Outras Penalidades	10 €	10 €	0%
05 Rendimentos de Propriedade	160 €	160 €	0%
06 Transferências Correntes	6.129.579 €	5.032.307 €	-18%
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	50.788 €	54.855 €	8%
08 Outras Receitas Correntes	30 €	30 €	0%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.180.567 €	5.087.362 €	-18%
RECEITAS DE CAPITAL			
09 Venda de bens de investimento	- €	500.020 €	
10 Transferências de Capital	634.042 €	182.693 €	-71%
13 Outras Receitas de Capital	30 €	30 €	0%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	634.072 €	682.743 €	8%
TOTAL GERAL	6.814.639 €	5.770.105 €	-15%



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2013

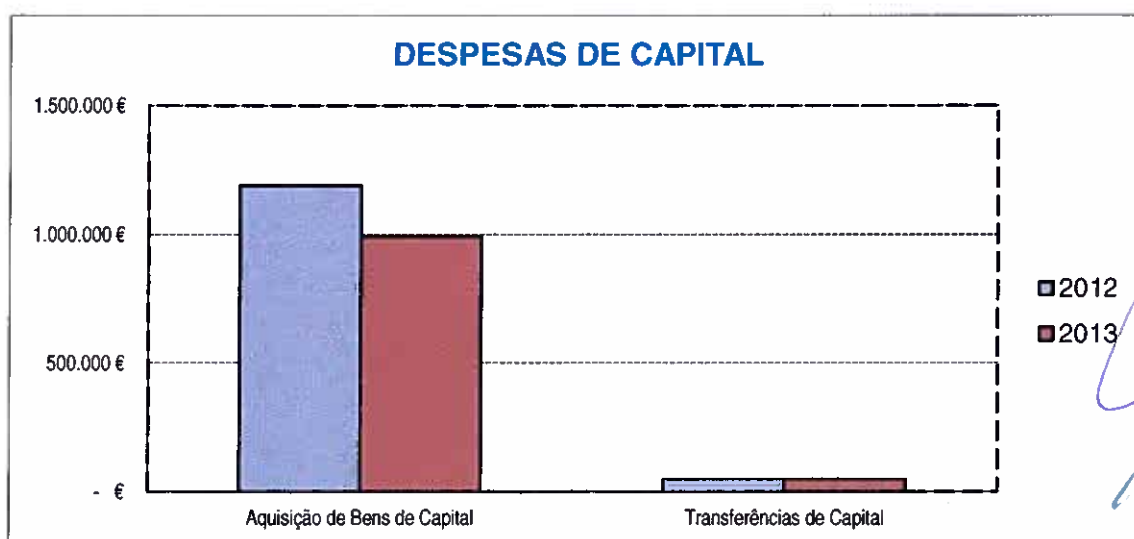
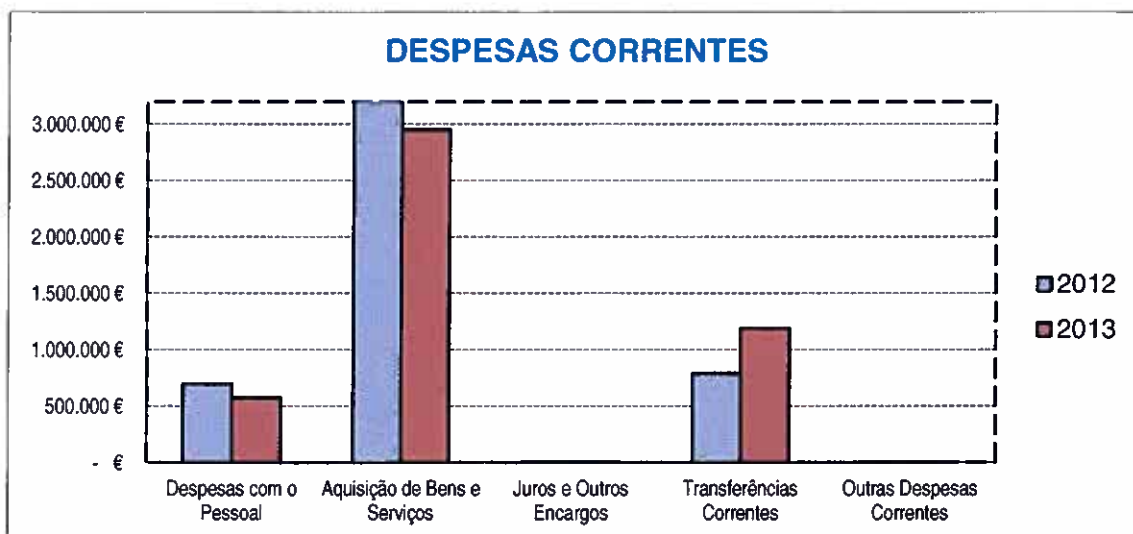


Avaliando a evolução orçamental da despesa, temos:

DESPESAS	2012	2013	Δ %
DESPESAS CORRENTES			
01 Despesas com o Pessoal	698.864 €	579.148 €	-17%
02 Aquisição de Bens e Serviços	4.081.446 €	2.955.530 €	-28%
03 Juros e Outros Encargos	800 €	800 €	0%
04 Transferências Correntes	792.537 €	1.193.222 €	51%
06 Outras Despesas Correntes	1.550 €	1.550 €	0%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	5.575.197 €	4.730.250 €	-15%
DESPESAS DE CAPITAL			
07 Aquisição de Bens de Capital	1.189.974 €	990.386 €	-17%
08 Transferências de Capital	49.468 €	49.468 €	0%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	1.239.442 €	1.039.855 €	-16%
TOTAL GERAL	6.814.639 €	5.770.105 €	-15%



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2013



Como conclusão da análise apresentada, podemos referir que dos montantes previstos no Orçamento 2013, 62% referem-se aos projetos "GI@Oeste" - Modelo de Gestão para o Oeste voltado para o Município (SAMA) e "Prejuízo Pisoeste 2012".

9. GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2013

As Grandes Opções do Plano, tal como já foi referenciado anteriormente, são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que reflete as previsões de despesa inerentes ao Capítulo 07 – Aquisição de Bens de Investimento da classificação económica, e pelo Plano de Atividades Municipais (PAM) que reflete todas as despesas inerentes às atividades que a OesteCIM considera relevante evidenciar e para o ano de 2013, importam no montante de 4.486.044,58€.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2013

As Grandes Opções do Plano (GOP) são estruturadas de acordo com a Classificação Funcional encontrando-se previsto para 2013 de acordo com o seguinte quadro:

Objetivo	Descrição	Total	Definido	Não definido
1.	Funções Gerais	3.156.775 €	3.156.775 €	- €
1.1.	Serviços Gerais da Administração Pública	3.156.775 €	3.156.775 €	- €
1.1.1	Administração Geral	3.156.775 €	3.156.775 €	- €
2.	Funções Sociais	42.552 €	42.552 €	- €
2.1.	Educação	42.552 €	42.552 €	- €
2.1.1.	Ensino não Superior	42.552 €	42.552 €	- €
4.	Outras Funções	1.286.718 €	1.286.718 €	- €
4.2	Transferências entre Administrações	1.174.156 €	1.174.156 €	- €
4.3.	Diversas não Especificadas	112.562 €	112.562 €	- €



Grandes Opções do Plano

Amor

2013

Amor



OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO		RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	AA		FC	INICIO	FIM	EX	PAGM. ATÉ 1-00T-2012	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE	
														TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFIN	2014
1.1.1.1.	15	2010	Funções gerais de Serviços gerais de Administração pública							297.512,73		3.156.774,89				3.454.287,62		
1.1.1.1.			Administração geral							297.512,73		3.156.774,89				3.454.287,62		
1.1.1.1.			MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO							297.512,73		3.156.774,89				3.454.287,62		
1.1.1.1.			MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO - PPI							297.512,73		3.156.774,89				3.454.287,62		
1.1.1.1.	15.1	2011 I 11	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO - PPI				15.0	85.0	2010/10/01	2013/12/31	20.144,58	894.634,14				914.778,64		
1.1.1.1.	15.1	2011 I 11	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO - PPI								366.960,07							
1.1.1.1.	15.1	2011 I 11	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO - PPI								415.859,25							
1.1.1.1.	15.1	2011 I 11	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO - PPI								29.574,82							
1.1.1.1.	15.2	2011 A 3	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO - PPI	OUTRA			15.0	85.0	2010/10/01	2013/12/31	277.568,23	2.228.946,75				2.486.515,98		
1.1.1.1.	15.2	2011 A 3	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO - PPM								2.566,21							
1.1.1.1.	15.2	2011 A 3	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO - PPM								13.560,34							
1.1.1.1.	15.2	2011 A 3	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO - PPM								2.550,53							
1.1.1.1.	15.2	2011 A 3	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO - PPM								204,80							
1.1.1.1.	15.2	2011 A 3	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO - PPM								288,80							
1.1.1.1.	15.2	2011 A 3	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO - PPM								1.180,80							
1.1.1.1.	15.2	2011 A 3	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO - PPM								2.180,01							
1.1.1.1.	15.2	2011 A 3	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO - PPM								2.400,01							
1.1.1.1.	15.2	2011 A 3	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO - PPM								136.862,52							
1.1.1.1.	15.2	2011 A 3	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO - PPM								857.268,89							
1.1.1.1.	15.2	2011 A 3	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO - PPM								297.512,73	1.914.086,65				3.401.087,62		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

A TRANSMISSÃO ...

Handwritten signature and initials in blue ink at the bottom right of the page.

ENTIDADE

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2013

PÁGINA : 3

- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA

PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Plano Plurianual de Investimentos

2013



PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO
Em ____ de _____ de _____

ORGÃO EXECUTIVO
Em ____ de _____ de _____

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Plano de Actividades Municipal

2013



OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL		DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC	EX	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2012	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	INICIO	FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SEQUENTES				
														TOTAL	2014	2015	2016	
1.			Funções gerais										2.208.940,75	2.208.940,75				2.486.308,98
1.1.			Serviços gerais de administração pública									277.368,23	277.368,23	2.208.940,75				2.486.308,98
1.1.1.			Administração geral									277.368,23	277.368,23	2.208.940,75				2.486.308,98
1.1.1.1.		15	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICIPIO									277.368,23	277.368,23	2.208.940,75				2.486.308,98
1.1.1.2.		15.2	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICIPIO - PAM									277.368,23	277.368,23	2.208.940,75				2.486.308,98
1.1.1.1.		50/01010401	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICIPIO - PAM									277.368,23	277.368,23	2.208.940,75				2.486.308,98
1.1.1.1.		50/010109	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICIPIO - PAM									277.368,23	277.368,23	2.208.940,75				2.486.308,98
1.1.1.1.		50/010111	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICIPIO - PAM									277.368,23	277.368,23	2.208.940,75				2.486.308,98
1.1.1.1.		50/01011302	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICIPIO - PAM									277.368,23	277.368,23	2.208.940,75				2.486.308,98
1.1.1.1.		50/01011305	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICIPIO - PAM									277.368,23	277.368,23	2.208.940,75				2.486.308,98
1.1.1.1.		50/01011402	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICIPIO - PAM									277.368,23	277.368,23	2.208.940,75				2.486.308,98
1.1.1.1.		50/01011405	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICIPIO - PAM									277.368,23	277.368,23	2.208.940,75				2.486.308,98
1.1.1.1.		50/0103050201	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICIPIO - PAM									277.368,23	277.368,23	2.208.940,75				2.486.308,98
1.1.1.1.		50/020121	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICIPIO - PAM									277.368,23	277.368,23	2.208.940,75				2.486.308,98
1.1.1.1.		50/020214	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICIPIO - PAM									277.368,23	277.368,23	2.208.940,75				2.486.308,98

Handwritten signature

Handwritten signatures and notes

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO	
					AC	BA	FC		EX	INICIO	FIM	EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2012	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEQUINTE				TOTAL
														2014	2015	2016		
1.1.1.	50/02025	15.2	2011 3	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICIPE - PAM								277.368,23	2.308.940,75	1.019.452,51				2.466.308,98
4.				Outras funções									1.189.488,24					
4.2.				Transferências entre administrações							173.765,18		1.286.717,69					1.460.482,87
4.2.	SO/040101	01	2012 2	TRANSFERÊNCIAS PISOESTE							129.044,09		513.353,80					642.397,89
4.2.	SO/040701	02	2012 3	TRANSFERÊNCIAS E PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS							44.721,09		60.219,80					104.940,89
4.2.	SO/040101	01	2013 2	TRANSFERÊNCIAS PISOESTE - PREUZO 2012									590.000,00					590.000,00
4.2.	SO/040701	02	2013 3	TRANSFERÊNCIAS E PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS									10.581,97					10.581,97
4.3.				Diversas não especificadas									112.562,12					112.562,12
4.3.	SO/020209	01	2013 1	PROJECTO OESTE DIGITAL - MANUTENÇÃO									112.562,12					112.562,12
TOTAL GERAL												451.133,41	3.495.658,44	3.495.658,44				3.946.791,85

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO
 Em ___ de _____ de _____

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 30 de Novembro de 2012

Handwritten signatures and notes in blue ink at the top right of the page.

Large handwritten signature in blue ink at the bottom right of the page.

Orçamento da Receita

2013



ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2013
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE		

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	5.087.362,23
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	10,00
04.01	TAXAS	10,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	10,00
04.01.23.99	OUTRAS	10,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	10,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	160,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	110,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
05.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	10,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	30,00
05.07.02	EMPRESAS PUBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	10,00
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	10,00
05.07.99	OUTRAS	10,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	20,00
05.09.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	10,00
05.09.99	OUTRAS	10,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.032.306,84
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	30,00
06.01.01	PÚBLICAS	20,00
06.01.01.02	EMPRESAS PUBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	10,00
06.01.01.99	OUTRAS	10,00
06.01.02	PRIVADAS	10,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.313.688,31
06.03.01	ESTADO	150.710,00
06.03.01.99	OUTRAS	150.710,00
06.03.06	ESTADO - PARTIC. COMUNITA. EM PROJ. CO-FINANCIADOS	3.162.978,31
06.03.06.01	FUNDO SOCIAL EUROPEU	276.575,81
06.03.06.02	FEDER	2.886.392,50
06.03.06.03	OUTROS	10,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.718.568,53
06.05.01	CONTINENTE	1.718.568,53
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10,00
06.08	FAMÍLIAS	10,00
06.08.01	FAMÍLIAS	10,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	54.855,39
07.01	VENDA DE BENS	20,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	10,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	10,00
07.02	SERVIÇOS	3.600,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	2.500,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	100,00
07.02.09.99	OUTROS	100,00
07.02.99	OUTROS	1.000,00
07.03	RENDAS	51.235,39
07.03.02	EDIFÍCIOS	51.235,39
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30,00
08.01	OUTRAS	30,00
08.01.99	OUTRAS	30,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	10,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM QUAISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUTARQUIAS LOCAIS	10,00
08.01.99.99	DIVERSAS	10,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	682.742,52
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	500.020,00
09.03	EDIFÍCIOS	500.020,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	500.000,00


ENTIDADE COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2013
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
09.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	10,00
09.03.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	10,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	182.692,52
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	30,00
10.01.01	PÚBLICAS	20,00
10.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS E MULTIMUNICIPAIS	10,00
10.01.01.99	OUTRAS	10,00
10.01.02	PRIVADAS	10,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	20,00
10.03.01	ESTADO	10,00
10.03.01.99	OUTRAS	10,00
10.03.07	ESTADO-PART. COMUNIT. EM PROJ. CO-FINANCIADOS	10,00
10.03.07.01	FEDER	10,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	182.642,52
10.05.01	CONTINENTE	182.642,52
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30,00
13.01	OUTRAS	30,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	10,00
13.01.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	10,00
13.01.99	OUTRAS	10,00
TOTAL DAS RECEITAS		5.770.104,75


PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____



ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____



Orçamento da Despesa

2013



ENTIDADE COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2013
--	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
SO		SEM ORGANICA	5.770.104,75	
		DESPESAS CORRENTES		4.730.250,14
01		DESPESAS COM O PESSOAL		579.148,08
01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		461.395,12
01.01.04		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		300.805,19
01.01.04.01		PESSOAL EM FUNCOES		300.705,19
01.01.04.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00
01.01.06		PESSOAL CONTRATADO A TERMO		15.300,52
01.01.06.01		PESSOAL EM FUNCOES		15.200,52
01.01.06.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00
01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENCA		50,00
01.01.08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO		50,00
01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO		88.218,00
01.01.11		REPRESENTACAO		8.402,72
01.01.13		SUBSIDIO DE REFEICAO		27.900,18
01.01.13.02		SUBSIDIO DE REFEICAO - PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		21.700,14
01.01.13.04		SUBSIDIO DE REFEICAO - PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2.066,68
01.01.13.05		SUBSIDIO DE REFEICAO - PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO		4.133,36
01.01.14		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		18.668,51
01.01.14.02		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL - PESSOAL DOS QUADROS - REGIME CONT. INDIVIDUAL TRABALHO		13.219,39
01.01.14.04		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL - PESSOAL CONTRATATO A TERMO		633,36
01.01.14.05		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL - PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO		4.815,76
01.01.15		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE-PATERNIDADE		2.000,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		21.294,07
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2.000,00
01.02.03		ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		50,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		3.351,84
01.02.04.01		AJUDAS DE CUSTO - PESSOAL		1.500,00
01.02.04.02		AJUDAS DE CUSTO - MEMBROS DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL		1.851,84
01.02.05		ABONO PARA FALHAS		2.101,92
01.02.06		FORMAÇÃO		100,00
01.02.07		COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		50,00
01.02.12		INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		50,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		13.590,31
01.02.13.02		OUTROS		13.590,31
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		96.458,89
01.03.01		ENCARGOS COM A SAÚDE		2.500,00
01.03.02		OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		3.000,00
01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		788,11
01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		50,00
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		81.350,78
01.03.05.01		ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		50,00
01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		81.300,78
01.03.05.02.01		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		26.540,96
01.03.05.02.02		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		54.759,82
01.03.06		ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
01.03.08		OUTRAS PENSÕES		3.570,00
01.03.09		SEGUROS		5.000,00
01.03.09.01		SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.000,00
01.03.10		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00
01.03.10.01		EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		50,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		50,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.955.530,49
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		176.692,52
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		13.300,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		13.200,00
	02.01.02.99	OUTROS		100,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1.610,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.600,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		110,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		200,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		420,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OPERTAS		2.980,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.860,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		700,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		350,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		151.362,52
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.778.837,97
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		65.600,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		9.686,25
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		35.671,59
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		34.200,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		620,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		130.740,51
	02.02.10	TRANSPORTES		300,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		17.400,00
	02.02.12	SEGUROS		10.500,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		7.412,00
	02.02.13.01	PESSOAL		2.500,00
	02.02.13.02	MEMBROS DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL		4.912,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1.086.354,89
	02.02.15	FORMAÇÃO		1.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		10.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		4.200,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		8.900,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		125.764,49
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		5.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.223.488,24
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		800,00
	03.05	OUTROS JUROS		300,00
	03.05.02	OUTROS		300,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		500,00
	03.06.02	OUTROS ENCARGOS FINACEIROS		500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.193.221,57
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.104.453,80
	04.01.01	PÚBLICAS		1.104.353,80
	04.01.01.01	EMPRESAS PUBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1.104.353,80
	04.01.02	PRIVADAS		100,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		17.866,00
	04.05.01	CONTINENTE		17.866,00
	04.05.01.01	MUNICÍPIOS		5.000,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		12.866,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		70.801,77
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		70.801,77
	04.08	FAMÍLIAS		100,00
	04.08.02	OUTRAS		100,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.550,00
	06.02	DIVERSAS		1.550,00
	06.02.03	OUTRAS		1.550,00
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		500,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		350,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06.02.03.05	OUTRAS		700,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.039.854,61
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		990.386,14
	07.01	INVESTIMENTOS		990.386,14
	07.01.03	EDIFÍCIOS		4.500,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		4.500,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00
	07.01.06.02	MATERIAL DE TRANSPORTE - OUTRO		500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		452.512,07
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		490.099,25
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		2.500,00
	07.01.10.02	OUTRO		2.500,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		34.574,82
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		100,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		100,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		500,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		49.468,47
	08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		48.668,47
	08.01.01	PÚBLICAS		48.568,47
	08.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		48.568,47
	08.01.02	PRIVADAS		100,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		600,00
	08.05.01	CONTINENTE		600,00
	08.05.01.01	MUNICIPIOS		500,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		100,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00
	08.08	FAMÍLIAS		100,00
	08.08.02	OUTRAS		100,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				5.770.104,75

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

[Handwritten signature of the President of the Executive Body]

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

[Handwritten signature of the Executive Body]

Handwritten signature

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2013

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	5.087.362,23	Correntes	4.730.250,14
De capital	682.742,52	De capital	1.039.854,61
Total	5.770.104,75	Total	5.770.104,75
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	5.770.104,75	Total Geral	5.770.104,75

PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten notes and signatures on the right margin



Oeste

Comunidade Intermunicipal

Participações dos Municípios Associados

2013



www.oestecim.pt

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2013

Municípios	Fundos Municipais PREVISITOS para 2013	% imputação	Quotizações dos Municípios			Modelo de Gestão do Oeste virado para o Município (SAMA)		Prejuízo Pisoeste 2012	Oeste Digital		Total por Município para 2013
			Distribuído de acordo com o FEF	Correntes	Capital	Correntes	Capital		Correntes	Correntes	
Alcobaça	10.906.146 €	17,35%	97.175,97 €	79.663,49 €	17.512,49 €	16.044,46 €	- €	102.386,89 €	1.777,87 €	217.385,19 €	
Alenquer	6.347.700 €	10,10%	56.558,09 €	46.365,52 €	10.192,57 €	9.560,13 €	- €	59.590,93 €	14.217,45 €	139.926,59 €	
Arruda dos Vinhos	3.377.033 €	5,37%	30.090,79 €	24.688,00 €	5.422,79 €	6.912,97 €	- €	31.704,36 €	18.365,01 €	87.072,73 €	
Bombarral	3.544.456 €	5,64%	31.582,07 €	25.890,54 €	5.691,54 €	7.164,31 €	- €	33.275,62 €	1.777,87 €	73.799,86 €	
Cadaval	4.531.398 €	7,21%	40.376,52 €	33.100,10 €	7.276,42 €	8.726,80 €	- €	42.541,64 €	1.777,87 €	93.422,82 €	
Caldas da Rainha	6.304.153 €	10,41%	58.293,90 €	47.788,52 €	10.505,39 €	9.785,82 €	- €	61.419,82 €	1.777,87 €	131.277,41 €	
Lourinhã	4.652.380 €	7,40%	41.453,18 €	33.982,73 €	7.470,45 €	8.171,25 €	- €	43.676,05 €	14.217,45 €	107.517,92 €	
Nazaré	3.129.320 €	4,06%	22.708,44 €	18.616,05 €	4.092,38 €	6.817,09 €	- €	23.926,14 €	18.365,01 €	71.816,67 €	
Óbidos	2.198.221 €	3,56%	19.913,36 €	16.324,69 €	3.588,67 €	6.443,83 €	- €	20.981,18 €	18.365,01 €	65.703,38 €	
Peniche	4.640.108 €	7,19%	40.234,20 €	32.983,42 €	7.250,77 €	7.971,59 €	- €	42.391,69 €	1.777,87 €	92.375,35 €	
Sobral de Monte Agraço	3.033.580 €	4,83%	27.030,18 €	22.158,96 €	4.871,22 €	6.521,95 €	- €	28.479,64 €	18.365,01 €	80.396,78 €	
Torres Vedras	11.064.334 €	16,89%	94.555,63 €	77.515,37 €	17.040,26 €	14.386,48 €	- €	99.626,03 €	1.777,87 €	210.346,01 €	
	63.728.829 €	100,00%			559.972,33 €	108.506,27 €	- €	590.000,00 €	112.562,12 €	1.371.040,72 €	

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Large handwritten signature in blue ink.



região de excelência
projeto de futuro

Mapa de Pessoal

2013



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2013

TERMO DE ENCERRAMENTO

As Grandes Opções do Plano para 2013 e respetivo Orçamento, bem como o Mapa de Pessoal para 2013 que importa, tanto na Receita como na Despesa, no total de cinco milhões setecentos e setenta mil, cento e quatro euros e setenta e cinco cêntimos foram aprovados por unanimidade, com 8 votos a favor, — abstenções e — votos contra, pelo Conselho Executivo, em sua reunião de 15 de Novembro de 2012, os quais se submetem à apreciação da Assembleia Intermunicipal, para cumprimento do estabelecido na alínea a) do nº2 do art.º16.º da Lei n.º45/2008, de 27 de Agosto.

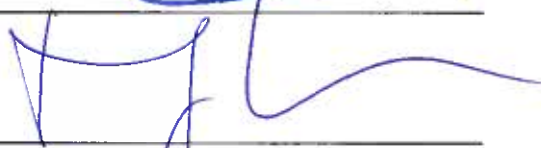
Caldas da Rainha, 15 de Novembro de 2012

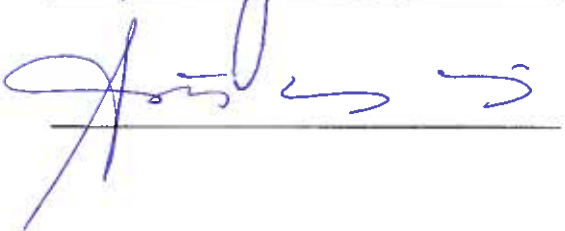
O Conselho Executivo

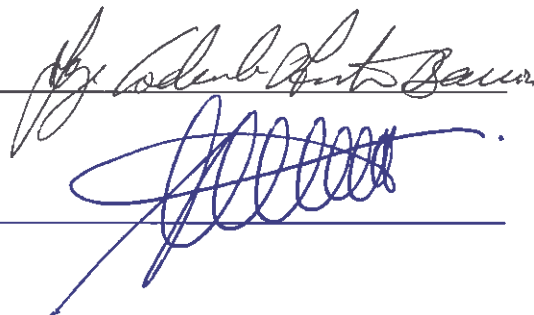




















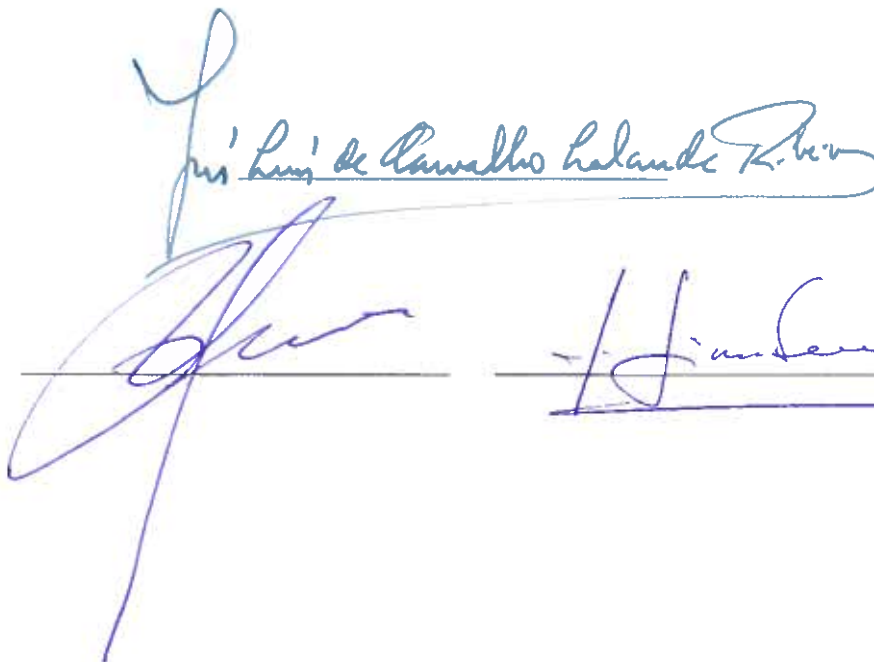
GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2013

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

As GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2013, bem como o MAPA DE PESSOAL PARA 2013, desta Comunidade que antecedem, mereceram aprovação, por maioria, com 43 votos a favor, 1 abstenções e — votos contra, da Assembleia Intermunicipal nos termos da al. b) do art.º13 da Lei n.º45/2008, de 27 de Agosto, em sua sessão ordinária realizada em 30 de Novembro de 2013, pelo que ficam todas as folhas e anexos rubricados pelos membros que abaixo assinam o presente termo.

Caldas da Rainha, 30 de Novembro de 2012.

A Mesa da Assembleia Intermunicipal


José Luís de Carvalho Galante Ribeiro

